



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO nº 18, de 10 DE JUNHO DE 2011.

Substituição do Presidente do
CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.


- considerando a comunicação de férias do Presidente no período de 13/06/2011 a 24/06/2011;

- considerando a alínea “a” do art. 12 da Resolução CFMV nº 591/1992;

RESOLVE,

Art. 1º - No período de 13/06/2011 a 24/06/2011, o Vice-Presidente Willian Vilela Rocha, deverá substituir o Presidente do CRMV-GO.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

Recebi em 13/06/11